



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 - Ano 13 - Edição 1540



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer junto à Empresa Roperbras Segurança entre os dias 28, 29, 30 de novembro e 01 e 04 de dezembro de 2023, no horário das 7H30 às 10H30, na Avenida São Francisco de Assis, 557, Vila São Francisco, Hortolândia SP, (019) 3909-4649 / 38198640 / 32312154 para realizar o exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré.

O atendimento será conforme a ordem de chegada.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Gabriel Jordão de Faria	0246004730	Técnico Legislativo	46º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 27 de novembro de 2023.

Hélio Silva
Presidente da CMS

EXTRATO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 109/2022;
Contratada: FPF Construções e Serviços Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 04 meses;
Processo: Concorrência nº 001/2022;
Assinatura: 27/10/2023;

Contrato nº 203/2023; Contratada: Louvetel Comunicação Comercial Ltda;
Objeto: Aquisição Radios Móveis Digitais para equipar as novas viaturas recém adquiridas para Guarda Municipal;
Valor: R\$ 47.934,00;
Processo: PP 050/23;
Assinatura: 07/11/2023;

Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2019; Contratada: Ferreira Netto - Advogados;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 440.953,78;
Processo: DLC nº 18959/2020;
Assinatura: 07/11/2023;

Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021;
Contratada: Valdemar Pusch e Maria de Oliveira Pusch;
Objeto: Prorrogação em mais 12 Meses;
Valor: R\$ 101.609,64;
Processo: DLC nº 19417/2021;
Assinatura: 09/11/2023;

Contrato nº 204/2023;
Contratada: Gente Seguradora S/A;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de carreta e equipamento de demarcação viária;
Valor: R\$ 17.900,00;
Processo: PP 063/2023;
Assinatura: 09/11/2023;

Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019;
Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste;
Valor: R\$ 102.905,62;

Processo: Convite 009/2019;
Assinatura: 10/11/2023;

Sumaré, 27 de novembro de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 26/10/2023.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26/10/2023), com início às dezenove horas e quarenta minutos (19:40h), reuniram-se os conselheiros membros do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA Biênio 2023/2024. A reunião foi realizada de forma virtual através do aplicativo Meet no link <https://meet.google.com/gyu-ewgo-hhx>. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação de uma proposta de consultoria jurídica com o objetivo de explanar as situações de pedido de uso do saldo financeiro da conta FUNDEMA; desligamento dos membros do conselho representantes da sociedade civil, José Dino Filho e Geovana Paulino Costa; indicação do vice coordenador executivo e demais assuntos de cunho ambiental. Foi realizada a leitura da ata da reunião de ORDINÁRIA 28/09/2023, corrigida durante a reunião e aprovada por todos os membros participantes. Após a coordenação executiva informou o desligamento do conselheiro José Dino Filho, titular representante da sociedade civil e membro da coordenação executiva com o cargo de vice coordenador. Também foi informado o desligamento da conselheira Geovana Paulino Costa, suplente representante da sociedade civil. O fato que motivou o desligamento de ambos, é que os mesmos passaram a ocupar cargo na administração pública. Mediante o fato do desligamento do vice coordenador, a Coordenadora Sandra Barriquelo, no exercício legal de suas funções, abriu o convite a todos os membros da sociedade civil, para candidatura ao cargo de vice coordenador. Apenas a conselheira representante da sociedade civil, Jannie Francianne Guimarães, se manifestou interessada. Na condição de que não houve interesse pelos demais e votado e aprovado por todos os presentes, a conselheira Jannie Francianne Guimarães passa a exercer o cargo de vice coordenadora do COMDEMA Biênio 2023/2024. A conselheira Jannie fez a apresentação da proposta comercial de consultoria jurídica, com o objetivo de explanar as situações de pedido de uso do saldo financeiro da conta FUNDEMA, elaborada pela empresa “GBA – Granito, Boneli & Andrey Advogados Associados”. A proposta tem como objetivo a elaboração de parecer visando a análises e possibilidades de destinação de verbas da conta FUNDEMA, para as atividades da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, com amparo legal na Lei Municipal nº 4.859/2009. O valor apresentado da proposta foi de R\$12.000,00 (doze mil Reais), podendo ser pagos em 10 (dez) parcelas de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos Reais). Mediante a apresentação, os conselheiros presentes decidiram por avaliar a proposta e realizar sua deliberação posteriormente. Também foi relatado na reunião, informações sobre a situação dos equipamentos fornecidos pela AMAZONIA EQUIPAMENTOS PARA RECICLAGEM – EPP. Esse tema também foi comentado pelo conselheiro Herverson Aparecido do Amaral - Sociedade Civil, o qual contribui com informações a respeito desta situação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião virtual extraordinária de 26/10/2023 – COMDEMA – às vinte horas e vinte e seis minutos (20:26h), pela Coordenadora Executiva Sandra Barriquelo, tendo eu, Cássio Luís Ferraz Monteiro, secretariado a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito. Sumaré, 26 de outubro de 2023.

Sandra Barriquelo
Coordenadora Executiva
Biênio 2023/2024.

Cássio Luis Ferraz Monteiro
Primeiro Secretário
Biênio 2023/2024.

Membros presentes na reunião extraordinária virtual:
Nome Conselheiro Assinatura

Sandra Barriquelo – Poder Público
Wilson Cestari – Poder Público
Rafael Carvalho – Poder Público
Cássio Luis Ferraz Monteiro - Sociedade Civil
Edson Pereira Rosa – Poder Público
Jannie Francianne Guimarães – Sociedade Civil
Fernanda Simonetti – Poder Público
Herverson Aparecido do Amaral - Sociedade Civil
Solange Inácio Pires – Poder Público





Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o item 20 do Edital nº 01/2023 - Anexo Único – do Decreto nº 11.827, de 17 de julho de 2023, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o investimento na economia local com o aporte de recursos aos beneficiários da Lei Paulo ainda neste ano;

Considerando maior eficácia sem a duplicidade dos trabalhos envolvidos com a execução da Lei Paulo Gustavo no empenho, liquidação e pagamento;

Considerando que, com o pagamento em parcela única, haverá maior agilidade para a realização dos projetos e contrapartidas por parte dos beneficiários;

Considerando a eminente participação dos agentes culturais com a apresentação de projetos para a execução em Sumaré da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), evitando-se a sobreposição com a Lei Paulo Gustavo;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 19.328/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 20 do Edital nº 01/2023 - Anexo Único – do Decreto nº 11.827, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a Seleção de Projetos para o apoio ao Setor Audiovisual e às demais áreas da Cultura para a implementação da Lei Paulo Gustavo em Sumaré, e dá outras providências, ficando com a seguinte redação:

“20. O repasse dos recursos para os beneficiários dos projetos selecionados será feito em parcela única”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Sumaré, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 27 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.352,99 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.352,99 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0006.2010	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 25.352,99
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 25.352,99

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1017	Projeto: Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento à população vulnerável	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/fundos	R\$ 25.352,99
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 25.352,99

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 27 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ORQUIDÁRIO SUMARÉ

14ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ

DE 15 A 17 DE DEZEMBRO, DAS 8H ÀS 17H

Local: Orquidário Municipal
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jd. Primavera

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1045, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17845/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada RENATA CAMILO PETROLINI, matrícula 14628, portadora da cédula de identidade RG nº 33.871.822-9, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO D, REF. PMS43, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Procuradoria geral do Município.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 01 (uma) hora diária.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 27 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 382/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Josiane Brito de Lima;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 10515/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada JOSIANE BRITO DE LIMA, matrícula 17983-1, portadora da cédula de identidade RG nº 55.394.229-3, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS-111PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PROGRAMAÇÃO DO
Natal
ITINERANTE

28.11 | REGIÃO DE NOVA VENEZA
PISTA DE SKATE - AV. DA AMIZADE

A PARTIR DAS 19 HORAS

CHEGADA DO
PAPAI NOEL

VENHA RECEBER
O BOM VELHINHO!

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Natal do Bem 2023
FUNSOL
PAÇO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROGRAMAÇÃO DO
Natal
ITINERANTE

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL
VENHA RECEBER O BOM VELHINHO!

A PARTIR DAS 19 HORAS

28.11 REGIÃO DE NOVA VENEZA PISTA DE SKATE - AV. DA AMIZADE	01.12 REGIÃO DO MATÃO ÁREA DE LAZER DO SAN MARTIN AV. MINASA
29.11 REGIÃO DA ÁREA CURA BALÃO DO BOM RETIRO	05.12 REGIÃO DO PICERNO AV. FUAD ASSEF MALUF
30.11 REGIÃO DO MARIA ANTÔNIA PRAÇA ÂNGELO TOMAZIN	07.12 REGIÃO DO CENTRO PRAÇA MANOEL DE VASCONCELLOS

Natal do Bem 2023
FUNSOL
PAÇO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.